



Câmara dos Deputados

PL 2.308/2023**EMENDAS DO SF****Autor:** Gilson Marques**Data da
Apresentação:** 03/05/2023**Ementa:** Dispõe sobre a definição legal de hidrogênio combustível e de hidrogênio verde.

NOVA EMENTA: Institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono; dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono; institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro); cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera as Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.478, de 6 de agosto de 1997.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** EMENDAS DO SENADO FEDERAL:
Às Comissões de Minas e Energia;
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)**Em****ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados